



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 067/2024**

**Autoria:** Gustavo Calvão Caser  
**Nº do Protocolo:** 182/2024  
**Protocolado em:** 29/04/2024 10h33

**DE:** Gustavo Calvão Caser – Presidente da Câmara Municipal de Aimorés/MG

**Para:** Ilmo. Sr. Ricardo Freitas – DNIT Governador Valadares.

Ilmo. Sr. Ricardo Freitas,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, a fim de solicitar imprescindível apoio e a consequentes manutenções necessárias às BR259/MG e BR474/MG, no perímetro da Cidade de Aimorés/MG.

A primeira intervenção se faz necessária no KM1,800 da BR259/MG, para implantação de quebra-molas para atuação preventiva na proteção da travessia da pista de rolagem (BR259/MG) entre os Bairros Nilton Freire Sampaio, Sossego e Natividade. A travessia em segurança dos moradores desses bairros restou prejudicada com a construção do elevador da Vale do Rio Doce, que aumentou vertiginosamente o trânsito de veículos naquele local. (Imagens 01 e 02 em anexo)

Outro quebra-molas e sonorizadores se fazem necessários visando a segurança da entrada do Distrito de Penha do Capim, Município de Aimorés, sendo necessária a implantação nos dois sentidos, garantindo a segurança tanto daqueles que entram na estrada rural quanto aqueles que saem dessa em direção ao KM26,200 BR474/MG. O local mencionado é diuturnamente envolvido em acidentes entre motoristas que saem das estradas rurais para adentrar a mencionada rodovia. (Imagens 03 e 04 em anexo)





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Ante o exposto, reitero votos de elevada estima e consideração. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo nossa confiança na contribuição positiva para que a obra mencionada seja realizada, representando elevado avanço social em nosso município.

Atenciosamente

---

Gustavo Calvão Caser  
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **UBDXR-NWCPE-05LWD-PCUMW-V9JCB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** [Ofício Legislativo Nº 067/2024](#)

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 29/04/2024 10:32:07

**Hash Interno:** 7twveqfbbvbybgrfzwl0aq4tvjv2s9s3s4bkakawz



**Chave de Verificação**

**UBDXR-NWCPE-O5LWD-PCUMW-V9JCB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	<b>Assinado</b> em 29/04/2024 10:32

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **UBDXR-NWCPE-O5LWD-PCUMW-V9JCB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

